



Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

A EVOLUÇÃO DA CIDADANIA FEMININA NO UNIVERSO JURÍDICO: DA INCAPACIDADE RELATIVA À LEI MARIA DA PENHA .¹

**Lurdes Aparecida Grossmann², Ester Eliana Hauser³, Joaquim Henrique Gatto⁴,
Ângela Teresinha Rambo Cardoso⁵, Deisi Fabrim⁶, Carolina Menegon⁷.**

¹ Projeto desenvolvido por professores e alunos do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI – Campus de Ijuí, Santa Rosa e Três Passos.

² Professora Orientadora, Curso de Direito – Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – lurdesgrossmann@unijui.edu.br ;

³ Professora Orientadora, Curso de Direito – Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – estereh@unijui.edu.br ;

⁴ Professor Orientador, Coordenador do Projeto de Extensão Cidadania para Todos, Curso de Direito – Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – gatto@unijui.edu.br ;

⁵ Aluna do Curso de Direito, Bolsista PIBEX do Projeto de Extensão Cidadania para Todos;

⁶ Aluna do Curso de Comunicação Social, Bolsista PIBEX do Projeto de Extensão Cidadania para Todos;

⁷ Aluna do Curso de Direito, Bolsista PIBEX do Projeto de Extensão Cidadania para Todos.

Resumo

O presente resumo apresenta alguns aspectos das atividades desenvolvidas nos Municípios de Ijuí e Santa Rosa, na seara do projeto de extensão Cidadania para Todos, especialmente na temática sobre violência doméstica. O texto faz uma análise do tratamento dispensado à mulher em âmbito doméstico desde os tempos mais remotos até chegar aos dias atuais. Aborda a legislação correlata vigente em cada período e a sua alteração, acompanhando a evolução da sociedade e as conquistas das mulheres. Expõe as diferentes formas de violência doméstica, através de uma análise da Lei Maria da Penha. Nesse sentido, o projeto objetiva esclarecer a população do município sobre os avanços trazidos pela nova legislação, como as medidas protetivas, e informar os procedimentos e os locais em que as vítimas poderão ser orientadas e atendidas de forma gratuita, como o escritório modelo e a clínica de psicologia da Unijuí.

Palavras-Chave: Mulher. Violência. Lei Maria da Penha. Cidadania.

Introdução

A partir do momento em que os homens passaram a viver em grupos delineou-se o papel de cada um dos seus membros, relegando as mulheres a uma condição de inferioridade. Enquanto os homens dedicavam-se a prover a manutenção e defesa do grupo realizando atividades como caça, pesca e lutas; as mulheres, além de terem uma função reprodutora, ficavam incumbidas das tarefas domésticas fazendo coleta de frutas, preparando os alimentos





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

e cuidando das crianças. Mais tarde, com a necessidade do homem fixar-se ao solo, surgiu a propriedade privada, com a formação das famílias e a partir daí, o casamento, como a primeira instituição.

Nas civilizações antigas, como Grécia e Roma a religião doméstica foi causa da origem dessas instituições. Acreditava-se que os antepassados precisavam ser cultuados, pois eram os Deuses que protegiam a família dos infortúnios. Caso fossem esquecidos tornar-se-iam demônios, que passariam a assombrá-los. A família, então, fixava residência em torno dos túmulos, ou próximo a eles, cultuando os antepassados, numa espécie de ritual sagrado que era comandado pelo pai ou pelo irmão mais velho, não sendo, autorizado às mulheres, que nessa cultura exerciam um papel de meras procriadoras, devendo dar às famílias um filho varão que garantiria a continuação do culto. Em caso de esterilidade das mulheres autorizava-se, inclusive, o divórcio. Nesse sentido, esclarece Coulanges (2006, p. 55-57):

“O casamento era, pois, obrigatório. Não tinha por fim o prazer; o seu objetivo principal não estava na união de dois seres afinizados e querendo partilhar a felicidade e as agruras da vida. O fim do casamento, para a religião e para as leis, estaria na união de dois seres no mesmo culto doméstico, fazendo deles nascer um terceiro, apto a continuar esse culto.”

As mulheres eram consideradas inferiores, devendo submissão ao sexo masculino, o que é corroborado pelo filósofo grego Aristóteles (1998, p. 13 e 33), como segue:

“Em todas as espécies o macho é evidentemente superior à fêmea: a espécie humana não é exceção. [...] Na ordem natural, a menos que, como em certos lugares, isto tenha sido derogado por alguma consideração particular, o macho está acima da fêmea [...] Quanto ao sexo, a diferença é indelével: qualquer que seja a idade da mulher, o homem deve conservar sua superioridade.”

No Brasil essa cultura em que prevalecia a superioridade dos homens às mulheres perdurou por longo período e pode ser constatada através das diversas legislações que se sucederam. A mulher estava relegada a uma posição de inferioridade em relação ao seu marido de quem dependia para realizar qualquer ato fora das atividades corriqueiras relacionadas à família. Nesse sentido, o Código Civil de 1916, elencava em seu artigo 242 restrições a alguns atos que a mulher não podia praticar sem a anuência do marido, como por exemplo exercer profissão, litigar em juízo civil e comercial, entre outros.

Essa cultura de inferiorização das mulheres provocou um forte sentimento de luta por mudanças, principalmente nas leis, buscando-se a igualdade material dos direitos formalizada nas legislações e códigos. As alterações nos dispositivos legais, no que tange à condição jurídica das mulheres ocorreram lentamente no Brasil, tendo como destaques: o Código Eleitoral de 1932 que permitiu o exercício do voto à mulher com vinte e um anos de idade, reduzida para dezoito anos pela Constituição de 1934; o Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/62), que produziu significativas alterações no Código Civil; a Lei do Divórcio (Lei 6.515/77), que colocou a adoção do sobrenome do marido como um direito e não mais um dever; e, por fim a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que tem como foco principal a eliminação de todas as formas de violência praticadas contra a mulher no âmbito familiar.



Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

A Lei Maria da Penha elenca as diferentes formas de violência praticadas contra a mulher no âmbito doméstico, quais sejam: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; apontando várias hipóteses de enfrentamento e medidas que devem ser tomadas para coibir as agressões. Salienta-se entre as disposições da referida Lei o aumento da pena para o agressor, que poderá ter sua prisão preventiva decretada, quando houver riscos à integridade física e psicológica da mulher e a alteração do artigo 61, II, “f”, do Código Penal considerando esse tipo de violência agravante para a pena (DIAS, 2007).

Ressalta-se a importância de uma análise mais profunda acerca da violência psicológica praticada contra as mulheres no âmbito familiar, pois essa forma de violência que em princípio é quase imperceptível vai aos poucos, de forma lenta e gradativa, aumentando de intensidade, deixando marcas profundas e irreversíveis em suas vítimas, conseguindo, inclusive, fazer com que percam sua própria identidade.

Entretanto, é importante ter em mente que a violência apresente-se da forma que for, não deixa marcas apenas em suas vítimas diretas, as mulheres, mas reflete-se, também, em seus filhos que assistem constantemente calados às agressões sem conseguir esboçar reação. Como resultado, essas crianças apresentarão uma alteração profunda e significativa na formação de sua personalidade, demonstrando problemas de relacionamento com as demais pessoas do seu convívio. Discorrendo sobre o tema Miller (1999, p. 126–127) entende que:

“Uma criança que cresce ouvindo o pai humilhar constantemente a mãe; que, como por osmose, absorve pelos poros as habilidades manipuladoras do pai; que adquire o modelo do papel dominante masculino do pai e observa a mãe submeter-se por medo – essa criança não pode crescer intacta. Ao contrário, crescerá deformada pelo medo que sentiu, pela culpa de não ter conseguido proteger a mãe e zangada porque, muito pequena e indefesa, não pôde protestar.”

Compreende-se, então, a necessidade de implementação de medidas cada vez mais eficazes, no sentido de coibir todas as formas de violência praticadas contra as mulheres, principalmente no âmbito doméstico, que é o local onde todos os indivíduos começam a formar sua personalidade, através dos exemplos recebidos. A violência reflete-se em todos os membros do núcleo familiar, o que faz com que se torne necessário, também, a criação de serviços de atendimento psicológico para tentar reverter a situação em que as vítimas foram colocadas, ou seja, aniquilação da autoestima e do autorrespeito.

A Lei Maria da Penha trouxe grandes avanços neste sentido, pois além de apresentar várias medidas de enfrentamento à violência doméstica, estabeleceu, também, medidas protetivas de urgência, cujo objetivo principal é preservar a integridade física e mental das mulheres vitimadas e, medidas que obrigam o agressor a comparecer a programas de recuperação e reeducação. Dispõe, ainda, a Lei acerca da criação de vários serviços destinados exclusivamente ao atendimento desse tipo de ocorrências, como: delegacias especializadas, casas-abrigo destinadas a recolher mulheres em risco de vida, etc.

Esses serviços previstos legalmente representam um grande avanço, entretanto, para que consigam atingir sua finalidade é imprescindível que sejam colocados à disposição da população, de forma efetiva, o mais breve possível, fazendo-se necessária, também, divulgação destes serviços. A divulgação da existência desses serviços precisa ser constante e



Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

eficaz, esclarecendo a todos, em geral, sobre o objetivo da sua criação e de que forma as vítimas podem se servir dos mesmos. As informações, não apenas sobre os serviços, mas também, sobre a legislação protetiva, devem ser passadas de forma clara e de acordo com a linguagem dos ouvintes, buscando alcançar o maior público possível, sendo este um dos principais objetivos do Projeto.

Deve-se esclarecer não só as mulheres vitimadas, mas também seus agressores, com o fito de coibir essa prática que tanto mal produz em todos os integrantes do núcleo familiar. Cientes dos problemas que poderão enfrentar em caso de agredir suas companheiras, muitos homens pensarão duas vezes antes de cometerem o ato. Esse é o verdadeiro papel da informação, ou seja, além de proporcionar um adequado atendimento àquelas que já foram agredidas, buscar em primeiro lugar a prevenção.

Com este projeto os acadêmicos não somente aprofundam seus conhecimentos sobre a temática como passam a ter uma visão diferenciada de seu papel social como agentes transformadores da realidade que os cerca.

Ao interagir com as pessoas da comunidade e repassar os conhecimentos adquiridos na Universidade, auxiliam na implantação de uma igualdade material entre os gêneros. Assim, homens e mulheres, conscientes da sua condição de seres humanos, dignos de respeito e tratamento igualitário, conseguirão finalmente alcançar a harmonia e a plena cidadania.

Metodologia

Quanto aos objetivos gerais, a pesquisa será do tipo exploratória. Utiliza no seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. Na sua realização será utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, observando os seguintes procedimentos:

a) seleção de bibliografia e documentos afins à temática e em meios físicos e na Internet, interdisciplinares, capazes e suficientes para que o pesquisador construa um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo, responda o problema proposto, corrobore ou refute as hipóteses levantadas e atinja os objetivos propostos na pesquisa;

b) leitura e fichamento do material selecionado;

c) reflexão crítica sobre o material selecionado;

d) exposição dos resultados obtidos através de diversos meios, como o virtual, publicações, palestras para a comunidade, etc.

Resultados e Discussão

Encontros, debates, palestras, desenvolvimento de ferramentas em meio virtual, veiculação de programa de rádio, edição de cartilha informativa são as diferentes ações que demonstram os resultados técnicos do projeto. Referidas ações são, ainda, a base de sustentação do projeto de extensão aqui tratado, pois por meio do desenvolvimento de cada uma, ao mesmo tempo em que oportuniza-se a construção da Cidadania em espaços públicos, os próprios acadêmicos realizam o ideal de integração entre a teoria apropriada em sala de aula e a prática social. Fomentar a participação e o efetivo envolvimento do público por meio



Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

da socialização de idéias, informações e disposição é uma das estratégias adotadas pelo projeto para garantir os estímulos necessários para a prática de ações coletivas e individuais que visem à efetivação dos direitos fundamentais.

Planejamento e reuniões com dirigentes das entidades envolvidas aproximam a equipe executora da realidade que será trabalhada, permitindo, assim, o planejamento de ações diferenciadas em cada instituição e área de atuação.

Oficinas permitiram que o grupo expusesse suas principais dúvidas, preocupações e necessidades, e garantiram que a abordagem das temáticas se fizesse a partir do conhecimento adquirido dentro da universidade e também vivenciado pelos participantes. Nesse sentido, pode-se afirmar que os objetivos do projeto estão sendo efetivados, já que os espaços de trabalho foram extremamente ricos em discussões e reflexões.

Durante a semana jurídica do curso de Direito, realizada no mês de maio do corrente ano, o projeto lançou o site: www.cidadaniaparatodos.com. O objetivo do site é socializar as discussões realizadas pelo projeto em seus diferentes âmbitos, e facilitar ao acesso ao conhecimento do projeto por meio eletrônico.

O programa de rádio “Papo Cidadão” qualifica e complementa as atividades do projeto, oportunizando a comunidade em geral acesso a informação jurídica de qualidade, via rádio. A transmissão do referido programa conta com a participação da rádio Unijui FM, e demais rádios comunitárias da região.

Vários foram os artigos científicos produzidos pelos alunos bolsistas do projeto até então, prática esta que exige e estimula a pesquisa do aluno em determinada área do conhecimento jurídico. Os artigos são publicados no site do próprio projeto, bem como, em jornais virtuais dos municípios e, ainda, ocupam espaço na coluna do eleitor em jornais impressos da cidade e região.

As atividades realizadas até então, apresentam resultados satisfatórios, os quais vão ao encontro dos objetivos que a instituição busca alcançar por meio das ações de Extensão. Nesse sentido, a experiência adquirida durante a execução do projeto tem demonstrado que os debates promovidos são extremamente significativos para todos os grupos envolvidos, permitindo aos participantes um importante passo para o exercício da cidadania e para sua afirmação como sujeitos de direitos.

Conclusão

Os direitos estão elencados em nossa Lei Maior, mas ela por si só não garante o acesso daquela classe mais vulnerável. Meios de inclusão social e atividades de grupo de extensão como o do curso de Direito da Unijuí leva a sociedade um pouco mais de conhecimento e garantia de seus direitos fundamentais.

Essa experiência trouxe oportunidade de aprendizado significativo, pois o contato dos acadêmicos com a realidade vivenciada por diferentes grupos da sociedade permite a exata percepção da realidade social e também maior compreensão do seu papel como futuros profissionais e cidadãos, no desafio de construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Nesta perspectiva o trabalho desenvolvido pelo grupo executor assume o desafio de alertar os





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: 2011 JE - XII Jornada de Extensão

grupos envolvidos de sua condição cidadã, incentivando-os para a importância da informação e participação envolvida pela cidadania.

Neste sentido o projeto Cidadania para Todos representa um importante espaço de socialização, reflexão e mobilização das comunidades envolvidas garantindo a consecução dos objetivos que marcam a extensão na Unijuí. A dupla universidade/sociedade, efetivado pelas atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, reflete a preocupação acadêmica com a promoção de espaços sociais para a discussão de temas relevantes, que permitam o acesso à informação e o aprimoramento da autonomia do público envolvido, fortalecendo o sentido de cidadania e a melhor compreensão da condição de sujeitos de direitos e de obrigações, do papel comunitário e da responsabilidade social de cada um.

Referências:

ARISTÓTELES. A política. Tradução de Roberto Leal Ferreira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BRASIL. Código civil. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 54. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

COULANGES, Fustel de. A cidade antiga. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.

DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MILLER, Mary Susan. Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres. Tradução de Denise Maria Bolanho. 2. ed. São Paulo: Summus, 1999.

POLÍTICA nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres. Disponível em: <http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo_03.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2011.